



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 274

BAHIA - 15 de Setembro de 2025 - Segunda-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO Nº 77 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025** - Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 77 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1.031 - Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações

1.200.000,00

Total por Ação: 1.200.000,00

2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

170.000,00

Total por Ação: 170.000,00

2.032 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar- PNATE

3.3.90.39.00 / 1553 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

205.000,00

Total por Ação: 205.000,00

2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

700.000,00

Total por Ação: 700.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.275.000,00

0206002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.047 - Comemoração de Festividades

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.059 - Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo

25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.062 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
Total Suplementado:	2.700.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.006 - Pavimentação de Logradouros

4.4.93.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.020 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

2.035 - Manutenção do Ensino Básico

3.1.90.11.00 / 1569 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	375.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	525.000,00

2.036 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70%

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.150.000,00
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais	200.000,00
Total por Ação:	1.500.000,00

2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.042 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.044 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.425.000,00
<hr/>		
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
<hr/>		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
	Total Anulado:	2.700.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72